



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê de Governança Digital

## MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 01/2024

Data: 30.04.2024	Hora Início: 10:00h
Local: Microsoft Teams	Hora Fim: 10:45h

**I. OBJETIVO**

1. Plano de Trabalho para elaboração o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); e
2. Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA).

**II. PARTICIPANTES**

Nome	Unidade que representa	Função
Alexandre Wessner Kapper	Secretaria-Executiva	Titular; Coordenador do CGD
Giuseppe Serra Seca Vieira	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	Titular
Daniel Portilho Troncoso	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Titular
Henrique Kineipp de Souza	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Suplente
Tiago de Souza Pereira	Gabinete do Ministro	Suplente
Rafael Luis Giacomin	Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial	Suplente
Denilson Campello dos Santos	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros	Titular

Nome	Unidade que representa	Função
Paulo A. de Toledo Alves	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros	Suplente
Paula El Jaick de Barros Franco Yida	Encarregado do tratamento de dados pessoais	Titular
José Ronaldo Rios Júnior	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Convidado
Anna Karina Andrade	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	Convidado
Vicente Correia Lima Neto	Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial	Convidado
Hermano Coelho Carvalho	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros	Convidado
Rafael José da Silva	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros	Convidado
Davi Soares Sousa Santos	Ouvidoria	Convidado
Michael Vinicius Sizilio Peron	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Convidado

### III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Coordenador do Comitê, que informou sobre os itens da pauta. Em seguida, a CGTI conduziu apresentação para discussão dos assuntos previstos em pauta (SEI 5036441).
2. A elaboração do novo PDTIC do MIDR seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Guia de PDTI do SISP, versão 2.1. Este guia delinea o processo de construção do PDTIC em três fases distintas: preparação, elaboração e planejamento, com previsão de conclusão de todas as etapas até setembro de 2024. O **Plano de Trabalho para o projeto de elaboração do PDTIC** foi elaborado pela Comissão Técnica do CGD (CT-CGD) e submetido à apreciação do CGD, tendo sido aprovado durante a reunião.
3. O **Plano de Dados Abertos (PDA)** tem como objetivo operacionalizar a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e planejar ações para a abertura e sustentação de dados abertos nas organizações públicas. Ele é obrigatório para órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, devendo ser publicado a cada dois anos.
4. A gestão do Política de Dados Abertos é centralizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que é responsável por garantir sua implementação. A AECI é a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação do MIDR e é encarregada de assegurar a publicação e atualização do Plano, orientar as unidades sobre as normas relacionadas aos dados abertos e garantir o cumprimento das normas de publicação de dados abertos.
5. O PDA do MIDR, elaborado no âmbito do MDR, teve sua validade expirada em agosto de 2023, o que levou a CGU a questionar a AECI sobre a necessidade de um novo Plano.

6. Considerando que cada órgão ou entidade tem autonomia para designar os responsáveis pela elaboração do PDA, com a possibilidade de formação de um Grupo de Trabalho (GT) para essa finalidade, foi decidido que a CT-CGD será o GT encarregado de elaborar o novo Plano de Dados Abertos.

#### IV. DELIBERAÇÕES

Assunto	Deliberação	Observações CGD
Plano de Trabalho para Elaboração do PDTIC.	<b>Aprovado</b>	--
Equipe de elaboração do Plano de Dados Abertos: CT-CGD.	<b>Aprovado</b>	--

#### V. PRÓXIMAS AÇÕES

Descrição	Responsável	Data Prevista
N/A		

#### V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 13 de junho de 2024, conforme calendário de reuniões ordinárias do Comitê (SEI 4796920).

**Observação:** A gravação da reunião foi realizada para auxiliar a elaboração da ata e estará disponível para acesso durante 60 dias, por meio do link da reunião no *Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Paula El Jaick de Barros Franco Yida, Ouvidora do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, em 09/05/2024, às 11:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michael Vinicius Sizilio Peron, Coordenador(a) de Avaliação**, em 16/05/2024, às 15:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José da Silva, Coordenador de Parcerias e Articulação Institucional, Substituto**, em 16/05/2024, às 15:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Coordenador de Sistemas**, em 16/05/2024, às 15:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Portilho Troncoso, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 16/05/2024, às 15:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Diretor do Departamento de Parcerias com o Setor Privado**, em 16/05/2024, às 15:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Souza Pereira, Coordenador-Geral de Assessoria e Assuntos Estratégicos**, em 17/05/2024, às 14:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 20/05/2024, às 11:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5036507** e o código CRC **FED20EB3**.

---